

# TENDÊNCIAS / DEBATES

folha.com/tendencias debates@grupofolha.com.br  
Os artigos publicados em assinaturas não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

# PAINEL DO LEITOR

folha.com/paineldoleitor leitor@grupofolha.com.br  
Cartas para o Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos das mensagens. Informe seu nome completo e endereço

## Como concretizar o direito à creche no Brasil?

Esforços conjuntos entre esferas de poder ampliam capacidade de gerar vagas

**Alessandra Gotti**

Advogada, mestre e doutora em direito constitucional (PUC-SP), é presidente-executiva do Instituto Articulê

Em meio à disputa política que precedia as eleições do ano passado, um tema de suma importância para o Brasil teve pouco espaço na mídia. O Supremo Tribunal Federal decidiu que a educação infantil é direito de todas as crianças. Mas isso já não era óbvio?

O assunto estava há anos na corte e não era unanimidade, apesar das evidências científicas — a mais famosa, do Nobel de Economia James Heckman, aponta que o investimento na primeira infância é uma estratégia potente de combate estrutural à pobreza e à desigualdade social. Segundo o economista, isso gera um retorno para a sociedade de 7% a 10% ao ano, como, por exemplo, maior empregabilidade e menor criminalidade. E os benefícios se estendem por gerações.

Expandir o atendimento, priorizar quem mais precisa e melhorar a qualidade das creches não é algo trivial. Requer recursos financeiros, técnicos, planejamento e gestão.

Cerca de 5 milhões de crianças de até três anos precisam de creche no Brasil, mas apenas 24,4% têm acesso, segundo o Índice de Necessidade de Creche, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Essa ferramenta auxilia na estimativa das vagas tendo em vista a priorização de grupos que mais precisam de atendimento em cada região: famílias em situação de pobreza, monoparentais e aquelas em que o cuidador principal é economicamente ativo — ou poderia ser caso existisse a vaga.

O desafio é imenso, dada a necessidade de expansão progressiva do atendimento, o contexto fiscal dos municípios e o alto número de ações judiciais — que, na prática, apenas passa uma criança na frente da outra na fila da creche, ampliando a desi-

gualdade entre quem acessa a Justiça e quem não tem meios de fazê-lo.

A boa notícia é que algumas iniciativas dão pistas de caminhos possíveis. A primeira é a adotada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) há dez anos, em que as inúmeras ações judiciais que obrigavam a prefeitura paulistana a prover vagas individualmente deram lugar à exigência de um plano de expansão, cujo monitoramento é feito por um comitê interinstitucional em diálogo com o Executivo. Fazem parte dele membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e da sociedade civil. A fila da creche, que era de 150 mil crianças em 2013, foi zerada desde 2020, segundo a gestão municipal.

A segunda é a criação dos Gabinetes de Articulação para a Efetividade da Política da Educação (Gaep), uma governança inovadora que re-

úne, sem hierarquia e com foco em resolutividade, gestores e conselhos de educação, órgãos do sistema de Justiça, Tribunal de Contas, Legislativo e sociedade civil para trabalhar de forma conjunta e preventiva. A iniciativa é idealizada e coordenada pelo Instituto Articulê e conta com a parceria da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa.

Em Rondônia, essa união de esforços resultou na criação de mais de 5.000 vagas desde 2021, segundo a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia (Undim-RO), representante dos gestores municipais. Além disso, houve avanços concretos na organização e transparência da fila de espera e na definição de critérios de priorização de vagas para as crianças que mais precisam na maioria dos 52 municípios. Já em Mato Grosso, foi lançado nesta quarta-feira (17) o Pacto Interinstitucional pela Educação na Primeira Infância, compromisso que será assumido por Assembleia Legislativa, Associação Mato-Grossense dos Municípios, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, além de gestores estaduais e municipais em torno dessa agenda.

Qual o ponto comum dessas iniciativas? A cooperação entre poderes, órgãos do setor público e sociedade civil para a superação dos desafios da educação.

As iniquidades brasileiras não se dissiparam no curso da história. Temos 200 anos de Independência e ainda lidamos com problemas sociais de um Brasil imperial. É necessário agir diferente, é urgente uma atuação sincronizada do poder público, de forma articulada, para colocar a desigualdade no caminho do fim.

[...]

**Em Rondônia, essa união de esforços resultou na criação de mais de 5.000 vagas desde 2021. (...) Houve avanços concretos na organização e transparência da fila de espera e na definição de critérios de priorização de vagas para as crianças que mais precisam na maioria dos 52 municípios**

## Por que fomos contra a lei de equiparação salarial

Regramento não atende a carência de normas, mas a populismo legislativo

**Adriana Ventura e Marina Helena**

Deputada Federal (Novo-SP), é administradora e professora de gestão e empreendedorismo na Fundação Getúlio Vargas

Economista, é secretária nacional do Partido Novo

Políticas públicas devem ser avaliadas por seus resultados, não por suas intenções. Quem vota a favor das mulheres precisa votar para que nenhuma lei, por mais bem-intencionada, gere mais problemas para as mesmas no mercado de trabalho. É por isso que fomos contra a lei de equiparação salarial, aprovada recentemente na Câmara dos Deputados.

A lei é desnecessária e redundante porque a discriminação salarial já é proibida por lei. Tanto a Constituição quanto a CLT impõem penalidades à discriminação salarial por sexo, idade, cor, nacionalidade ou estado civil. Para completar, súmula do TST (Tribunal Superior do Trabalho) de 1993 reforça a mesma regra.

A nova proposta cria mais burocracia para as empresas informarem o salário dos funcionários. De novo, uma medida desnecessária, pois o Ministério do Trabalho já tem as informações salariais das empresas por meio da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) e do eSocial.

Os seja: a nova lei não atende a uma carência de regras, mas ao populismo legislativo. Além de desnecessária, a proposta dificilmente resolverá o problema. É inspirada na ideia de que a causa primordial da desigualdade salarial seria a discriminação cometida por empregadores. A questão, na verdade, é muito mais complicada.

De acordo com o IBGE, mulheres recebem 22% menos que os ho-

mens. Mas esse número se refere a uma média de todos os salários do país: não se trata do mesmo cargo na mesma empresa. Segundo um estudo da Fundação de Economia e Estatística, apenas sete pontos percentuais dessa diferença não seriam explicados por assimetrias de produtividade, como a maior quantidade de horas remuneradas trabalhadas por semana, experiência, escolaridade e tipo de trabalho.

Nesses sete pontos, pode haver discriminação, além de outros fatores ainda não diagnosticados, como diferentes escolhas de homens e mulheres após a maternidade.

Do ponto de vista da economia, é difícil acreditar que haja uma diferença relevante de remuneração pa-

[...]

**Do ponto de vista da economia, é difícil acreditar que haja uma diferença relevante de remuneração para o mesmo cargo e função. Se fosse assim, a lógica seria as empresas contratarem apenas mulheres, já que poderiam pagar menos**

ra o mesmo cargo e função. Se fosse assim, a lógica seria as empresas contratarem apenas mulheres, já que poderiam pagar menos.

A nova lei propõe que a funcionária que consiga provar que exerce a mesma função que o colega, mas recebe uma remuneração inferior, terá direito a dez vezes o salário dele. Essa penalidade pode gerar uma cascata de efeitos perversos.

De um lado, aumenta o risco da litigância de má-fé, que sabemos ser muito maior no Brasil que no resto do mundo. De outro, numa época de ativismo judicial explícito, a lei dá ainda mais ferramentas para juizes praticarem retaliações ideológicas a empresas. Aumenta-se, assim, o risco e o custo para as empresas contratarem mulheres.

Há medidas mais eficientes para incentivar a ascensão e a permanência das mulheres na profissão. Parte disso já aparece organicamente nas empresas, por meio da adoção da agenda ESG. E o caso de maior licença-paternidade, um auxílio-creche robusto; flexibilidade de horários para o funcionário poder acompanhar os filhos ou os pais em consultas. É, claro, a política de tolerância zero em relação a assédio sexual.

Diferentemente do que defendeu a colunista Angela Alonso nesta Folha, ser contra leis populistas ineficientes não é "tradicionalismo" ou uma suposta defesa da "hierarquia de gênero". É bom senso econômico.



O padre Luiz Eduardo Baronto durante missa na catedral de São Paulo, em 2020. Eduardo Knappp - 29 Jun.20/Folhapress

### Urgência

"Em primeiro teste do arcabouço, Câmara aprova com folga regime de urgência" (Mercado, 17/5). O regime de urgência não examina o mérito. Entretanto, pelo índice de aprovação, pode-se inferir que o projeto do governo terá modificações introduzidas pelo Congresso. E não nos esqueçamos que estas modificações, algumas para o bem e outras para o mal, serão introduzidas por um Congresso com maioria de políticos majoritariamente de direita.

**Mateus Vaz de Sá** (Goiânia, GO)

Nas votações importantes o governo age e negocia e obtém maioria tranquila até para aprovar PECs. O arcabouço fiscal e logo em seguida a reforma tributária são fundamentais para colocar o país de volta no rumo do crescimento econômico e combate à desigualdade social.

**Valdeci Gomes** (Guarabira, PB)

### Piada

"Governo Lula zomba da cassação de Deltan em tuitos com PowerPoint" (Política, 17/5). Não é atribuição do Estado zombar de nenhum cidadão do país, mas foi isso que o governo fez, e de forma oficial. O governo Lula esquece que o mundo é redondo e gira e o amanhã é escuro. Eduardo Cunha promoveu um gigantesco "tchau querida" para a Dilma e logo em seguida ele mesmo perdeu seu cargo e ainda foi parar na prisão.

**Ney Fernando** (Curitiba, PR)

Estão certos. Aquele ridículo PowerPoint sem provas, só com convicções nos levou ao pior governo da história da República, que durou quatro anos. Tchau, Deltan, já foi tarde.

**Maria Luporini** (Campana, SP)

Zombaria é o que Deltan e Moro fizeram com o Poder Judiciário, utilizando o politicamente para perseguir adversários.

**Beatriz Alves dos Santos Silva** (Foz do Iguaçu, PR)

### Aporofobia

"Em missa para Covas, padre agradece prefeito por 'eficaz intervenção' na Sé" (Cotidiano, 16/5). Morador de rua não é população? Mais uma vez, alguns representantes da Igreja (instituições) aplaudiram Pilatos e Herodes, representantes do poder que reprime e rouba os pertences do povo de rua, uma gestão pobre-fóbica. Poder que, assim como na época, reprimiu e perseguiu o Jesus pobre, foi o poder homogeneizado nas falas. Cabe perguntar ao padre Baronto e dom Ovídio Scherer: qual é o lugar dos pobres na Igreja de São Paulo? Preferência ao poder ou aos pobres?

**Paulo Escobar**, coordenador do Observatório de Pobreza (São Paulo, SP)

Só me faz ter mais orgulho por ser agnóstico. Ah, as religiões e seus falsos profetas.

**Flávio Franca** (Jaboatão dos Guararapes, PE)

Acho isso horrível. Uma igreja segregar quem precisa de auxílio não me parece uma conduta cristã. Segregação é um instrumento de poder.

**Tania Zampieri** (Piracicaba, SP)

### Adoçante

"Adoçante não emagrece: para que engolir algo tão ruim?" (Cozinha Bruta, 16/5). Ao adotar os adoçantes, a indústria do refrigerante não resolveu o problema do cliente. Resolveu o dela ao evitar perder compradores de seus produtos. Exatamente como a indústria automotiva faz agora com os carros elétricos.

**João Pinheiro** (São Paulo, SP)

As plaquinhas dizem: sem açúcar. Meu cérebro pensa: que ótimo! Só que depois lembra: sem açúcar, com adoçante.

**Fernanda Tassinari** (São Paulo, SP)

### Privado e público

"Um terço dos paulistas com planos de saúde busca o SUS para internação" (Saúde, 17/5). Há que se fazer a cobrança dos planos de saúde para reembolsar o SUS quando seus dependentes utilizarem o órgão. Têm até tempo de se fazer uma auditoria nesses planos.

**Petrônio Alves Filho** (Três Lagoas, MS)

### Racismo recreativo

"A piada de bicha e de escravo" (Thiago Amparo, 17/5). Racismo recreativo é inaceitável. Nossa pele não pode ser o token de acesso para os outros se divertirem. Ofensa não é humor. Não dá para relativizar.

**Luan Costa** (São Paulo, SP)

Maravilhoso. Sua fala é um alento aos que clamam liberdade de expressão sobre a normatização social da exclusão do outro. Obrigado!

**Rogério Lima** (São Paulo, SP)

### Saudade

"A dor dilacerante da saudade" (Marian Gilencante da saudade" (Marian Gilencante, 17/5). Sua saudade não tem braços, mas aperta muito e dói! Diariamente vivo o luto do meu pai adão escrever sua memória, mas senti, do seu convite a escrever, doçura e coragem!

**Cátia Matsuo** (São Paulo, SP)

No luto de meu pai, pensei muito nisso, no que poderia ter sido feito e não foi, no que poderia ter sido dito e não foi. Só que não somos perfeitos e a vida não é certinha.

**Paloma Fonseca** (Brasília, DF)

## ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

**POLÍTICA** (18.MAI., PÁG. A7) Alegria que acompanha a imagem de Fernando Collor se refere a ele como senador, mas seu mandato terminou em 1º de fevereiro deste ano.

**COTIDIANO** (18.MAI., PÁG. B2) O título e o subtítulo da coluna de Sérgio Rodrigues foram trocados por erro de edição. O título correto era "Dicionário não presta homenagem", e o subtítulo, "Pelé como verbete e definição racista expõem limites da lexicografia". A coluna pode ser lida em [folha.com/colunas/sergio-rodrigues/](http://folha.com/colunas/sergio-rodrigues/)

**MUNDO** (18.MAI., PÁG. A10) A lei equatoriana prevê que as novas eleições devem ocorrer em até três meses, não em até seis meses, como afirmado incorretamente na reportagem "Presidente do Equador dissolve Parlamento e convoca novas eleições". Na prática, a posse do novo presidente, não o pleito, pode demorar até oito meses.